



PORTARIA Nº 42/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA A PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE A DIRIGIR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Portaria nº 132/05, de 12 de maio de 2.005;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado a Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sr^a. EDJANE CORREIA DA SILVA, portadora do RG. 42.040.878-2, CPF. 335.354.638-31, CNH nº 06404566580, a dirigir veículos de propriedade da Prefeitura Municipal.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal